



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.358 /2021

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor SAMIR LUCAS PEREIRA DE MARINS e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo Nº 137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao Soldado/PMPE – **SAMIR LUCAS PEREIRA DE MARINS**, componente do efetivo da ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Motopatrulhamento da Polícia Militar de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública em nosso município e região agreste.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 22 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)